

## Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 05/99

## **PROMULGAÇÃO**

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO FÓRUM NACIONAL DE DEBATES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR-SE NO OTHON IMPERIAL PALACE HOTEL EM FORTALEZA NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO 99.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO

- Art. 1º A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no Fórum Nacional de debates do Legislativo municipal a realizar-se em Fortaleza nos dias 02 e 03 de dezembro de 1999.
- Art. 2º A delegação da Câmara Municipal de Anchieta será composta de 07 vereadores e um assessor.

Parágrafo único - Cada participante receberá a importância de R\$ 1.990,00 ( hum mil novecentos e noventa reais),devendo ao regressarem, no prazo de 10 dias apresentarem à Administração os comprovantes de despesas como taxa de inscrição, passagens hospedagens e ainda o certificado de participação do evento.

- Art.  $3^{\circ}$  Os recursos para custeio das despesas previstas nesta resolução advirão da dotação orçamentária 3.1.3.2.00 do orçamento vigente.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anchieta, 22 de novembro de 1999

WALTER MULINARI DE SOUZA PRESIDENTE